



PORTARIA 100/2022, DE 10 DE MARÇO DE 2022.

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto no artigo 123 da Lei Complementar 47/2010, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Juquiá;

RESOLVE:

1º- Fica autorizado o afastamento sem remuneração do servidor, portador do RG. 23.219.909-7, CPF. 097.892.558-02, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar Operacional, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 10 de março de 2022.

2º. Esta Portaria terá efeito a partir da presente data.

3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 10 DE MARÇO DE 2022.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal